Cod. Especialidade: SGT Alteração e ampliação de habitação unifamiliar e construção de anexo, resguardo automóvel e piscina Rua Flávio Gonçalves, nº 52 | 4935- 146 Darque | Viana do Castelo



DECLARAÇÃO DE NÃO APRESENTAÇÃO

SISTEMAS DE GESTÃO TÉCNICA CENTRALIZADA

Jorge Manuel Gonçalves Lopes, com morada profissional no Parque Empresarial da Praia Norte, Lote 10, Avenida de Cabo Verde, 4900-568 Viana do Castelo, contribuinte nº 217.444.083, inscrito como membro efetivo na OET sob o n.º 13195, sócio gerente na empresa LENLEADER GESTÃO E COORDENAÇÃO DE PROJECTOS LDA, NIPC 514.440.716, declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, que relativamente ao processo <u>alteração e ampliação de habitação unifamiliar e construção de anexo, resguardo automóvel e piscina,</u> sita na Rua Flávio Gonçalves, nº 52, freguesia de Darque, concelho de Viana do Castelo, cujo licenciamento foi requerido por Bruno César dos Santos Oliveira, não apresenta projeto de sistemas de gestão técnica centralizada, pelas razões declaradas:

a) O Decreto-Lei n.º 101-D/2020, de 7 de dezembro, na sua atual redação, estabelece os requisitos aplicáveis aos edifícios para a melhoria do seu desempenho energético. Neste âmbito, são definidos requisitos relativos aos Sistemas de Automatização e Controlo dos Edifícios (SACE), encontrando-se os mesmos regulamentados no n.º 6 do Anexo II da Portaria n.º 138-I/2021, de 1 de julho.

b) O objeto de licenciamento n\u00e3o prev\u00e2 pot\u00e3ncias nominais globais iguais ou superiores aos valores indicados na Tabela 27
da mencionada portaria excluindo-se a obrigatoriedade de apresentar sistema de gest\u00e3o t\u00e9cnica (SGT) ou sistema de
gest\u00e3o t\u00e9cnica centralizada (SGTC).

Foi emitida a declaração da Ordem dos Engenheiros Técnicos com Código de autenticidade **bd0222efab Modelo: M490B**, que certifica a capacitação técnica para subscrever o presente Termo de Responsabilidade.